



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DO CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

|   |  |
|---|--|
| <b>PROCESSO TC Nº:</b>  | 2215493-0  |
| <b>TIPO DE PROCESSO:</b>  | Aposentadoria  |
| <b>INTERESSADO(S):</b>  | LUCIA DE FATIMA GUERRA DE OLIVEIRA SILVA   |
| <b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>   | Prefeitura Municipal de Aliança  |
| <b>JULGADOR:</b>  | CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL   |
| <b>ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:</b>  | Aposentadoria  |
| <b>ATO:</b>   | Portaria nº 022/2022 - o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança - ALIANÇAPREV - com vigência a partir de 01/06/2022. |
| <b>FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO</b><br>Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013. |  |
| Recife, 26 de Junho de 2023.  |  |
| VALDECIR FERNANDES PASCOAL<br>CONSELHEIRO   |  |